

Brasília, 10 de setembro de 2026

Seleção

Sumário

Jornal do Comércio RS - Online

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Marco regulatório | INPI

Sua marca vale dinheiro - e pode estar desprotegida	3
--	----------

Migalhas

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 6.430	4
--------------------------------	----------

MSN Notícias

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Patentes

Apple é processada por supostamente violar patentes de reconhecimento facial	11
---	-----------

Terra - Notícias

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Marco regulatório | INPI

Maiores erros jurídicos de empresários na gestão de negócios	12
---	-----------

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Pirataria | Biopirataria

Paradoxo da biodiversidade: por que ainda é tão difícil para o Brasil transformar s... ..	14
--	-----------

Estadão.com.br - Últimas Notícias

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Patentes

Comodore: que fim levou a marca pioneira de computadores pessoais?	18
---	-----------

Sua marca vale dinheiro - e pode estar desprotegida



A advogada Shayane Hermann, está entre as sócias do HPM Marcas, que oferece serviços de registro e de proteção a marcas

Empreender vai muito além de abrir as portas de um negócio, envolve também proteger aquilo que se constrói ao longo do tempo e a HPM Marcas entende o valor disso. Um dos patrimônios mais valiosos de qualquer empresa é a sua marca, imagina investir em identidade visual, marketing, uma fachada e perder tudo? É aí que entra o registro de marca, um procedimento que garante ao empreendedor o direito exclusivo de uso sobre sua identidade comercial.

O que é o registro de marca?

O registro de marca é o processo pelo qual uma empresa formaliza, junto ao **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**, a propriedade sobre um nome, símbolo ou expressão que identifica seus produtos ou serviços. Sem esse registro, qualquer concorrente pode utilizar uma marca semelhante (ou até idêntica) sem que o verdadeiro criador tenha respaldo legal para impedir a prática.

Muitos empreendedores acreditam que abrir um CNPJ já garante a proteção do nome da empresa, mas isso é um engano comum. O registro na Junta Comercial protege apenas a razão social, enquanto o registro de marca, feito no **INPI**, é o único instrumento que assegura a exclusividade de uso em todo

o território nacional.

Ainda, o tempo de uso não garante a segurança da sua marca. Se uma nova empresa passar a usar o seu nome e registrar a marca antes de você, o direito de uso será da marca registrada, não da empresa mais antiga.

O processo de registro envolve etapas como a pesquisa prévia de viabilidade, o pedido formal de registro, o acompanhamento das publicações processuais e a resposta a eventuais exigências ou oposições. A HPM Marcas auxilia o empreendedor em todas essas fases, reduzindo riscos de indeferimento e agilizando o processo, que costuma levar entre 09 e 12 meses até a concessão final.

Dicas importantes

1. Registre antes de divulgar: muitos empreendedores investem em marketing e identidade visual antes de garantir o registro. O ideal é fazer a pesquisa de viabilidade e iniciar o pedido no **INPI** logo no início do negócio, evitando surpresas desagradáveis no futuro.
2. Monitore o uso da marca no mercado: após o registro, é importante acompanhar se outras empresas não estão utilizando nomes semelhantes. Esse monitoramento permite agir contra possíveis violações, antes que causem prejuízo à reputação do negócio.
3. Não confunda marca com CNPJ: o registro empresarial e o registro de marca são instrumentos diferentes e possuem finalidades distintas. Ter um CNPJ não protege sua marca.

Uma marca protegida pode representar um importante ativo empresarial e acompanhar o crescimento do negócio, inclusive em projetos de expansão. Investir na proteção da marca é, portanto, tão importante quanto investir no crescimento do negócio. Trata-se de um cuidado estratégico que evita disputas judiciais, protege a reputação construída ao longo dos anos e valoriza a empresa no mercado.

MIGALHAS nº 6.430

Quarta-Feira, 9 de setembro de 2026 - Migalhas nº 6.430.

Fechamento às 08h22.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Vigna Advogados Associados

()

"A lei, o costume, a opinião, são barreiras, ainda que fossem de simples decoro, que nenhuma ambição pensaria em transpor."

Joaquim Nabuco

Barreiras

Entre a ambição de arrecadar e os limites da lei, o CTN acaba de ganhar novas balizas. A LC 236/26 promoveu ampla reforma no Código Tributário Nacional e traçou novos limites à atuação do Fisco. ()

Código Tributário: novas regras

A nova lei limita multas, prevê reduções para regularização de débitos, vincula o Fisco a precedentes do STF e do STJ e amplia instrumentos de solução de controvérsias, como mediação e arbitragem. O texto foi sancionado com 14 vetos presidenciais. ()

A gota e o copo

Ontem Brasília entrou em ebulição. Houve afastamento na cúpula da PF, votos, pedido de vista, reação da corporação, pronunciamento do presidente do Supremo e manifesto de entidades. Tudo grave. Mas seria erro imaginar que esta crise nasceu ontem - ou que nasceu de algumas mensagens encontradas num telefone. O famigerado celular de Vorcaro foi a gota. O copo vem enchendo há anos.

Sedimentos

Encheu-se "esse copo" com decisões monocráticas de enorme alcance que tardam a encontrar o colegiado; com a expansão de competências e instrumentos constitucionais; com reclamações, prevenções e distribuições que passaram a despertar a suspeita de que, em certos casos, tão importante quanto a tese é

saber em qual gabinete ela vai desembarcar. So-mem-se ações penais e procedimentos heterodoxos que, certos ou errados, foram acumulando críticas sem que a Corte parecesse ouvi-las. Cada episódio, sozinho, pode ter uma explicação jurídica. O pro-

blema é a soma. Instituições também se desgastam por sedimentação.

Especialistas

Há ainda um fenômeno particularmente corrosivo: a percepção de excessiva proximidade entre magistratura, advocacia e poder econômico. Em Brasília, já quase se pode dizer, com alguma maldade, que certos advogados deixaram de ser especialistas em matérias para se tornarem especialistas em ministros. Processos importantes reúnem inúmeras bancas, e a impressão que fica é a de que cada uma conhece melhor uma porta, um gabinete, uma interlocução. Pode ser tudo absolutamente legítimo. Mas, para a Justiça, como era para César, parecer também importa. Quando ministro do Supremo vira boneco em manifestação de rua, o problema não começou na confecção do boneco. Aquilo é apenas o termômetro. E termômetro não produz febre. Apenas avisa que ela já estava lá.

Depois da febre

As mensagens, os relatórios, os afastamentos e as acusações destes dias precisam ser apurados com serenidade, publicidade e devido processo. Nem tapete, nem fogueira. Mas seria um desperdício, terminada a emergência, recolocar os móveis no lugar e fingir que tudo foi resolvido. Há uma discussão maior esperando o país: poderes monocráticos, competências, impedimentos, suspeições, julgamentos virtuais, critérios de distribuição, Código de Conduta e limites das relações externas dos integrantes das Cortes.

E será preciso enfrentar, sem falso moralismo, a delicada relação entre magistratura, dinheiro e poder. Ninguém pretende transformar ministro em frade. Palestras, livros e institutos são legítimos; filhos e parentes têm direito às suas profissões. O problema surge quando a toga passa a frequentar, com exc-

siva naturalidade, o mesmo circuito de escritórios, empresários, hotéis, mesas e relações daqueles cujos interesses poderão chegar ao Tribunal. Não é preciso ilegalidade para que nasça a desconfiança.

Talvez esta seja a oportunidade para uma reforma do Judiciário feita não contra o Supremo, mas a favor dele.

Porque o maior patrimônio de uma Corte constitucional não é o tamanho de seus poderes.

É a confiança de que não precisa deles para ser respeitada.

!!!

A OAB/DF anunciou a abertura de processo ético-disciplinar contra os integrantes do escritório Barci de Moraes, entre eles a esposa e os filhos do ministro Alexandre de Moraes. A banca respondeu sem meias palavras: cobrou do presidente da seccional que reveja suas declarações, sob pena de adoção das "medidas cabíveis". ()

Ecos da crise

Fora dos tribunais, entidades jurídicas, milhares de entidades comerciais e empresariais, e centenas de empresários. Todos, em uníssono, pedem apuração pública e transparente dos episódios.

Diga-me como votas...

Há quem gaste horas tentando prever o próximo passo de Edson Fachin. Se fará isso, se evitará aquilo, se surpreenderá por aqui ou por acolá. É um exercício curioso, sobretudo para quem não conhece o ministro. Para decifrar Fachin, dispensa-se bola de cristal. Basta a Constituição Federal. O resto é invencionice.

Cuidado em primeiro lugar

Um bebê que necessita de cuidados especiais permanecerá com a família substituta que já vinha zelando por sua saúde. 3ª turma do STJ afastou o retorno da criança ao acolhimento institucional ao considerar a vulnerabilidade da criança e a assistência adequada que vinha recebendo. ()

Invisibilidade

Nem disponíveis para adoção, nem autores de atos infracionais. Durante o julgamento do caso anterior, ministra Daniela Teixeira chamou atenção para crianças e adolescentes acolhidos que, segundo ela, acabam esquecidos pelas políticas públicas e pelo próprio Judiciário. ()

Intenso sofrimento

Aos 80 anos, uma mulher conseguiu na 3ª turma do STJ o direito de retirar o sobrenome paterno que carregava no registro civil. O motivo é uma história familiar traumática: seus irmãos foram condenados pelo assassinato do marido dela, e a associação com o nome passou a lhe causar intenso sofrimento. ()

Relógio previdenciário

STJ decidiu que o período de graça começa com o fim das contribuições ao INSS, e não após o seguro-desemprego. Entendimento afastou pensão por morte porque a segurada já havia perdido essa qualidade. ()

Ausência declarada

Em caso de morte presumida, pensão começa na decisão judicial que declara a ausência, mesmo para menor absolutamente incapaz, decidiu 1ª turma do STJ. A incapacidade afasta a prescrição, mas não antecipa o benefício. ()

O jogo virou

Autora só questionou honorários de R\$ 100 mil depois de reverter a derrota e passar de devedora a credora da verba. Para a 2ª turma do STJ, era tarde: valor foi mantido. ()

Honorários em espera

Execução de honorários sucumbenciais pode prosseguir antes da homologação, pela Receita Federal, de compensação realizada pelo contribuinte na via administrativa? Discussão está na 1ª turma. ()

Selic tributada

STJ manteve IRPJ e CSLL sobre a Selic que remunera depósitos compulsórios de bancos no BC. Para a 1ª turma, os rendimentos configuram acréscimo patrimonial tributável. ()

Prova da exposição

1ª turma do STJ começou a julgar indenização a servidores expostos ao pesticida DDT. Relator dispensa prova de doença ou contaminação acima dos limites de tolerância, mas exige demonstração da efetiva exposição. ()

Laços sem papel

STJ analisa se solicitantes de refúgio podem obter residência por reunião familiar sem documentos exigidos pela PF. Divergência na 1ª turma levou a pedido de vista. ()

Mú\$ica, maestro!

3ª turma do STJ decidiu que o Ecad deve considerar a taxa real de ocupação informada por hotéis ao cobrar direitos autorais. ()

Direitos autorais

Não perca, hoje, na migalha "Baú migalheiro", um capítulo importante da história dos direitos autorais. Ainda neste informativo.

Só um minutinho

Deixar o carro ligado por alguns instantes para abrir o portão de casa não é motivo suficiente para perder a cobertura do seguro. Para a 3ª turma, a conduta não representa agravamento intencional do risco. ()

Propaganda do passado

STJ começou a julgar dano moral coletivo por publicidade de celular veiculada em 2005. Antes dos votos, Noronha pediu vista regimental. ()

Herança à venda

Ministro Raul Araújo votou para considerar ineficaz a venda de bem ou direito de espólio sem autorização judicial prévia. Noronha pediu vista. ()

Entre a lei e a família

STJ analisa se agravante do CP para crime contra cônjuge também alcança companheira. Dois ministros afastaram a aplicação por vedação à analogia contra o réu; Og Fernandes divergiu, invocando a proteção constitucional à união estável. ()

Suspeita não basta

STJ invalidou busca pessoal de adolescente abordado à noite em praça conhecida pelo tráfico. Para a 5ª turma, horário, local e "atitude suspeita", sem elementos objetivos, não justificam a revista. ()

Operação Carbono

STJ manteve a prisão preventiva de investigado na operação Carbono, que apura esquema de adulteração e comércio clandestino de combustíveis. Colegiado apontou indícios concretos da atuação no núcleo financeiro e risco de continuidade dos crimes. ()

Novo Apoiador

Sediado em SP e presente em outras 18 cidades, Vigna Advogados Associados é uma banca full-service que combina 20 áreas de prática em Direito Empresarial com investimento permanente em tecnologia, metodologia e formação de pessoas. Desde

2003, é referência em atuação consultiva e contenciosa para empresas que demandam excelência e previsibilidade. Ao longo dos anos, construiu parcerias estratégicas com organizações independentes reconhecidas em suas áreas. Essa colaboração de longa data permite oferecer soluções complementares em projetos e clientes comuns, preservada a autonomia de cada empresa. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

Perícia à distância

STF validou perícias do INSS por análise documental ou telemedicina. Para o plenário, a Constituição não exige um único modelo para comprovar incapacidade laboral. ()

Sem contas, sem vez

STF validou regras do TSE que permitem suspender órgãos partidários que não prestem contas à Justiça Eleitoral. Para a Corte, a medida respeita o contraditório e a ampla defesa. ()

Fé registrada

STF vai definir os limites da proteção de marcas religiosas quando nomes, símbolos e expressões também integram a identidade e a doutrina de grupos dissidentes. ()

Aposta no Supremo

Associação foi ao STF contra decreto de MG que restringe publicidade de bets. Alega invasão da competência da União e desequilíbrio concorrencial. ()

Segredo de família

União indenizará jovem constrangida a revelar que era adotada ao emitir passaporte. Justiça considerou que a exigência violou o sigilo da adoção, a intimidade e a dignidade. ()

Chocolate indigesto

TJ/SP manteve indenização a consumidor que encontrou larvas vivas em chocolates. Para o colegiado, não é preciso ingerir o produto: o risco à saúde já configura dano moral. ()

Porteira fechada

TJ/SP impediu a retirada de 456 bovinos e suspendeu a expropriação de parte de imóvel rural diante de indícios de exploração familiar da propriedade. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

UMA Migalhas

Plataformas digitais diante de novas responsabilidades. Maíra Ruiz Fujita e Julieta Yasmin Coronda analisam os impactos do Tema 987 do STF e a construção de um novo modelo de compliance digital. ()

Por dentro da Suprema Corte dos EUA

Privacidade na era da inteligência artificial. André Glitz examina como a evolução tecnológica desafia a Suprema Corte dos EUA a reinterpretar as garantias da Quarta Emenda. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Inventário extrajudicial pode dispensar o ITCMD? Marcos Costa Salomão, Flávia Gentil e Maria Laura Moscardini analisam os limites dessa dispensa e da atuação do CNJ. ()

Migalhas Infância e Juventude

Conteúdo, algoritmos e estímulo ao uso: Renata Lúcia Mota Lima de Oliveira Rivitti e Rogério Sanches Cunha discutem a responsabilidade das plataformas na proteção de crianças e adolescentes. ()

Direitos Humanos em Pauta

Em ano eleitoral, a tensão entre instituições ganha ainda mais peso. Silvia Souza analisa o papel do STF, os limites de sua atuação e os desafios para a democracia brasileira. ()

Ordem na Banca

Ser especialista ou generalista? Para Lara Selem, o desafio é transformar a reputação pessoal dos sócios em força de marca e alinhar o que o escritório anuncia ao que realmente entrega. ()

Migalhas de peso

- "A estratégia por trás da escolha entre recuperação judicial e extrajudicial", por Cybelle Guedes Campos (Moraes Jr. Advogados). ()

- "A responsabilidade dos administradores de sociedades empresariais: Deveres, responsabilização pessoal e impacto na governança corporativa", por Stanley Martins Frasão (Homero Costa Advogados). ()

- "O-1A ou EB-2 NIW? Por que o O-1A pode ser uma alternativa estratégica - vantagens e desvantagens", por Witer Desiqueira e Mara Personi (Witer DeSiqueira & Personi An International Law Corporation). ()

- "Participação em curso reflexivo gera a revogação das protetivas?", por Júlio Konkowski (KWS). ()

- "A milha extra na advocacia: É interessante juntar a minuta do agravo de instrumento e pedir a reconsideração?", por Héctor Luiz Borecki Carrillo (Carrillo Sociedade de Advogados). ()

- "O fim dos benefícios fiscais do ICMS, a neutralidade e a defesa do meio ambiente", por André Lobas de Castro (Reis, Varrichio e Carrer Sociedade de Advogados). ()

- "Fiscalização responsiva no transporte rodoviário interestadual: A resolução ANTT 6.074/25", por André Guskow Cardoso (Justen, Pereira, Oliveira & Talamini - Advogados Associados). ()

- "Bilhetagem sem licitação, regulador sem alçada: O caso dos cartões Top em SP", por Daniel Santos Garroux (IBDEPS - Instituto Brasileiro de Direito Econômico e Políticas Sociais). ()

- "Vermögensauskunft: O preço jurídico da mentira na execução brasileira", por Armin Lohbauer (Barcellos Tucunduva Advogados). ()

- "CAPAG e transação tributária: Quem é habilitado a assinar o laudo técnico?", por Arthur Enzo Vieira Copetti e Flávio Augusto Dumont Prado (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

- "Filtro de relevância das razões no REsp: O que muda com a edição da lei 15.484/26?", por Gabrielle Aleluia, Lucas de Oliveira Pignataro Claudino e Sofia Garbarino Nogueira (Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados). ()

- "Os contornos legais após o novo marco regulatório do crédito", por Clícia Vecchini Paschoal (Reis Advogados). ()

- "Débitos condominiais: Dez anos depois, o STJ volta a discutir quem responde pela dívida", por Bruno Maglione e Victória Soranz (FF Law). ()

Feira Gratuita: pós graduação nos EUA

A inteligência artificial será destaque no EducationUSA LLM&MBA; Tour 2026, feira gratuita que reunirá mais de 30 universidades dos EUA no Rio de Janeiro, em Brasília, São Paulo e Curitiba, de

28/9 a 5/10. O evento apresentará programas de LL.M. e MBA, com temas como IA na prática jurídica. As inscrições são gratuitas. ()

Baú migalheiro

Há 140 anos, em 9 de setembro de 1886, foi assinada, em Berna, na Suíça, a Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, um dos principais marcos internacionais dos direitos autorais. O acordo estabeleceu regras para que obras de autores de um país signatário fossem protegidas também nos demais países integrantes da convenção, reduzindo a necessidade de registros específicos em cada território. Entre seus princípios estão o tratamento igualitário entre autores nacionais e estrangeiros e a proteção automática das criações. A convenção entrou em vigor em 1887 e, ao longo das décadas, passou por diversas revisões, tornando-se uma das bases do sistema internacional de proteção à **propriedade intelectual** e aos direitos de escritores, músicos, artistas e outros criadores. (Compartilhe)

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Sorteio de obra

Participe do sorteio da obra "Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - LEI 9.514/1997, com as atualizações da Lei 14.711/2023 Marco Legal das Garantias Aplicação prática e suas consequências" (Editora JusPodivm, 398p.), de Afranio Dantzger, diretor do Departamento Jurídico do Bradesco. A publicação analisa a lei 9.514/97 e as alterações trazidas pelo marco legal das garantias para a alienação fiduciária de imóveis. ()

Novidades

William Freire (Demarest Advogados) lança o livro "Direito Minerário: elementos de teoria geral". Na obra, o autor analisa fundamentos, princípios e normas decorrentes da mineração. O evento acontece amanhã, das 9h30 às 11h, no IAMG, em BH, e exige inscrição prévia. () A obra "Lei de Acesso à Informação: Estudos em homenagem aos 10 anos da Lei nº 12.527/2011", coordenada por Ingo Wolfgang Sarlet (INGO WOLFGANG SARLET Consultoria Jurídica), Daniela Zago Gonçalves da Cunda e Rafael Ramos será lançada amanhã, às 15h30, no TCE/RS. () Coordenada por Fábio Leme (DANIEL) e Fernanda Galera Soler, a obra "Direito

Publicitário: Comentários ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (CBAP) e sua recente jurisprudência" será lançada dia 11/9, no RJ; e dia 16/9, em SP. () Laís de Figueirêdo Lopes, de Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, na qualidade de presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP, coordena o e-book "Direito e Captação de Recursos para Organizações da Sociedade Civil", lançado na última sexta-feira, durante o "Festival ABCR 2026". () Pinheiro Neto Advogados publica nova edição do boletim "Petróleo, Gás natural, Biocombustíveis e Hidrogênio". ()

Migalhíssimas

Gaia Silva Gaede Advogados promove amanhã, das 10 às 11h30, o webinar "Ex-Tarifário Mudou: o que sua empresa precisa saber em 2026", com a participação de Henrico Queçada Pereira, Carlos Henrique da Silva, Helena Maria Duarte Pereira e Tayla Born Alves e moderação de Marcelo Carvalho Pereira. () Amanhã, às 14h, Rita Cortez, do AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB, participa da solenidade de posse de André Malcher Meira, na Academia Brasileira de Direito Civil. E às 16h, ela participa da posse de André Gustavo Bittencourt Villela, no cargo de desembargador do TRT da 1ª Região. Di Blasi, Parente & Associados participou do evento "Diálogo Executivo Brasil China: Infraestrutura para a Nova Economia", no RJ. () LBS Advogadas e Advogados apresenta nova identidade visual, acompanhada do lançamento de novo site, com reorganização da presença digital e informações sobre suas áreas de atuação. ()

Automação jurídica

OAB/SP promove, gratuitamente, em Ourinhos/SP, uma oficina de IA para o Direito no dia 18/9, com atividades práticas sobre o uso da tecnologia na advocacia. ()

Legislação ambiental

IASP e a UBAA promovem, em 23/9, o "9º Seminário Nacional de Direito Ambiental", em São Paulo. O evento debaterá a nova LGLA e o licenciamento ambiental. ()

Exame de Ordem

Estão abertas as matrículas para os cursos de "2ª Fase do 47º Exame da OAB", promovidos pelo Ceisc, com 40 dias de preparação e opções de aulas

ao vivo, gravadas e híbridas. ()

Que sorte!

A ganhadora do sorteio da obra "Constituição Tributária Comentada - Após a Reforma Tributária" (Editora Amanuense, 776p.), escrita por Daniel Corrêa Szelbracikowski e apresentada por Hamilton Dias de Souza, ambos de Dias de Souza Advogados Associados, é Anna Flavia Cozman Ganut, de São Paulo/SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

PB/São Francisco

RN/Bento Fernandes

RS/Dona Francisca

SP/Campos Novos Paulista

SP/Itaberá

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Navy Accused of Ignoring Pilots' Brain Injuries"

The Washington Post - EUA

"Honoring 9/11 heroes"

Corriere della Sera - Itália

"Netanyahu, accuse su due fronti"

Clarín - Argentina

"Se agrava la crisis en la construcción y la industria: caen 5%"

El País - Espanha

"La educación toca fondo"

Público - Portugal

"Portugal recua 20 anos a Matemática e Leitura, Setúbal e Alentejo no fim da tabela."

Die Welt - Alemanha

"Keine sensiblen Daten mehr für Sachsen-Anhalt"

The Guardian - Inglaterra

"UK condemns 'ethnic cleansing' by Israeli terrorists in West Bank"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Mendonça afasta chefe da PF; maioria da 2ª Turma do STF apoia a decisão"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Mendonça afasta diretor-geral da PF após relatório usado por Moraes"

O Globo - Rio de Janeiro

"Crise no Supremo: Mendonça afasta diretor da PF, e governo recorre"

O Estado de Minas - Minas Gerais

"Transtornos e prejuízos"

Correio Braziliense - Brasília

"Crise entre Mendonça e PF eleva pressão sobre Fachin"

Zero Hora - Porto Alegre

"Em réplica a Moraes, Mendonça afasta chefe da PF, e crise no STF escala"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Quaest: Raquel Lyra tem 43% e João Campos soma 37%"

Apple é processada por supostamente violar patentes de reconhecimento facial



Quer se manter informado, ter acesso a mais de 60 colunistas e reportagens exclusivas? Assine o Estadão aqui!

A Apple está sendo processada nos Estados Unidos por supostamente utilizar sem autorização uma tecnologia de autenticação facial desenvolvida pela BASF, aprimorando o recurso em modelos mais recentes de iPhones e iPads. A ação foi aberta em um tribunal de Midland, no Texas, na semana passada.

Conforme a denúncia, a ferramenta em questão foi desenvolvida ao longo da última década pela trina-miX, subsidiária da empresa química sediada na Alemanha destinada a criar tecnologias avançadas de sensores infravermelhos e biometria. Dessa forma, a autora pede indenização por danos não especificados e a proibição de novas violações.

Até o momento, a Apple não se pronunciou sobre o processo aberto pela BASF. Melhorando o Face ID

Na queixa protocolada junto ao tribunal texano, a gigante química alemã alega que desenvolveu a tecnologia para solucionar falhas que facilitam driblar os sistemas convencionais de reconhecimento facial. Tais brechas de segurança permitem enganar o mecanismo de desbloqueio com medidas relativamente simples.

Entre elas, estão o uso de fotografias, máscaras feitas em impressoras 3D e réplicas de silicone para passar pelos mecanismos de segurança; Segundo a ação, a ferramenta cuja **patente** teria sido violada é capaz de detectar materiais e aspectos da pele humana, fazendo a distinção em relação a objetos artificiais; Assim, os recursos de reconhecimento facial têm a segurança reforçada contra fraudes; O processo ressalta que a tecnologia supostamente infringida não aparece na versão original do Face ID, anunciada em 2017 para o lançamento do iPhone X.

Em vez disso, a Apple teria implementado a ferramenta nas atualizações recentes de seus produtos, como forma de melhorar a biometria facial. Modelos como iPhone 15, 16, 17 e iPad Pro já teriam recebido o sistema desenvolvido pela trina-miX.

De acordo com a BASF, a Apple "sabia ou deveria ter sabido da alta probabilidade" de que implementar o sistema de detecção de pele e materiais em seus produtos resultaria em "danos substanciais e prejuízos irreparáveis". A marca destaca que a gigante de Cupertino teria violado sete **patentes**, ao todo. Possível impacto para a Apple

Embora não existam informações sobre os pedidos da química alemã na disputa judicial que está iniciando contra a dona do iPhone, uma eventual condenação pode trazer impactos importantes para a marca americana. Nos últimos nove meses, ela vendeu mais de US\$ 196 bilhões em iPhones e US\$ 21,7 bilhões em iPads, como destaca a Reuters.

Os valores são equivalentes a R\$ 997 bilhões e R\$ 110,4 bilhões, respectivamente, pela cotação do dia, e foram registrados no período encerrado em 27 de junho.

A Apple também se envolveu em um processo bilionário com desenvolvedores de apps no Reino Unido. Entenda o caso.

Maiores erros jurídicos de empresários na gestão de negócios



Da confiança entre sócios aos contratos genéricos e à falta de proteção da marca, decisões aparentemente simples podem se transformar em prejuízos relevantes. Para Marcela Oliveira, CEO da Legal Lab, a principal falha ainda é procurar o jurídico apenas quando o problema já aconteceu.

À medida que uma empresa cresce, aumentam também as responsabilidades jurídicas relacionadas a sócios, funcionários, clientes, fornecedores, marcas e contratos. Ainda assim, muitos empresários só procuram apoio jurídico quando o problema já está instalado.

Para Marcela Oliveira, CEO da Legal Lab, esse é um dos erros mais recorrentes. "O empresário costuma perceber o risco jurídico quando ele já virou um problema financeiro. Quando chega uma notificação, uma ação trabalhista, uma discussão entre sócios ou um contrato descumprido, muitas vezes aquilo começou meses antes, em uma decisão que parecia pequena", afirma.

Um dos exemplos mais frequentes está na formação de sociedades empresárias. Muitas empresas são constituídas entre amigos, familiares ou parceiros, e assuntos desconfortáveis acabam sendo deixados para depois: Quem pode contratar empréstimos? Um sócio pode vender sua participação sem aprovação dos demais? Como funciona a entrada de novos investidores? O que acontece se alguém quiser sair da empresa? O que ocorre em caso de falecimento ou conflito?

"Todo mundo sabe como entrar em uma sociedade. Pouquíssimas pessoas combinam como sair dela", resume Marcela. "As maiores brigas societárias

muitas vezes começam por omissão, não por má-fé. Ninguém definiu as regras enquanto todos estavam de acordo. E tentar negociar essas regras depois que o conflito começou é infinitamente mais difícil."

Outro erro comum é acreditar que qualquer contrato escrito representa proteção suficiente. Modelos **genéricos** ou contratos reaproveitados de outras operações podem formalizar uma relação, mas não necessariamente protegem o negócio contra os riscos reais daquela contratação. Prazos, multas, **propriedade intelectual**, confidencialidade, responsabilidades das partes e hipóteses de rescisão precisam ser definidos de acordo com cada operação.

"Contrato bom não é o contrato mais longo. É aquele que consegue prever onde aquela relação pode dar errado e estabelece, antes do problema, o que acontecerá se isso ocorrer", explica Marcela Oliveira.

A área trabalhista também concentra falhas recorrentes. Contratações sem documentação adequada, ausência de políticas internas, controle inadequado de jornada, pagamentos mal estruturados e uso incorreto de prestadores de serviços podem gerar passivos relevantes.

A contratação de prestadores por meio de pessoa jurídica, por exemplo, exige cautela. A existência de um CNPJ e de um contrato não resolve, sozinha, todos os riscos da relação. A realidade da operação precisa ser compatível com aquilo que foi formalizado.

"Não existe contrato capaz de apagar uma realidade completamente diferente daquela que está escrita no papel. O documento é importante, mas a operação precisa ser coerente com ele", destaca a CEO da Legal Lab.

Outro ponto de atenção está na proteção de marcas e ativos intelectuais. Muitas empresas investem em identidade visual, redes sociais, embalagens, anúncios e fachada antes de verificar se a marca está disponível ou de buscar sua proteção perante o **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**, o **INPI**.

Para Marcela, esse comportamento pode colocar em risco anos de investimento. "Existe empresário investindo milhares de reais para tornar uma marca conhecida sem sequer saber se poderá continuar utilizando aquele nome no futuro."

O cuidado também deve alcançar softwares, textos, materiais e identidades visuais produzidos por funcionários, freelancers ou agências. Pagar pela criação não significa, automaticamente, que todas as questões relacionadas à titularidade e ao uso desses direitos estejam resolvidas.

A mistura entre relações pessoais e empresariais também exige atenção. Em empresas familiares ou sociedades entre pessoas próximas, é comum que decisões relevantes sejam tomadas de maneira informal, sem registro ou critérios definidos.

"Quanto mais próxima é a relação entre os sócios, maior deveria ser o cuidado com a formalização. Um contrato não é uma demonstração de desconfiança. É uma forma de preservar a relação e proteger a empresa", afirma Marcela.

Outro erro recorrente é não separar adequadamente o patrimônio pessoal do empresarial. A empresa precisa ter organização financeira própria e clareza sobre retiradas, aportes e distribuição de lucros. Há ainda empresários que tomam decisões relevantes com base apenas na urgência comercial. Fecham uma parceria, admitem um novo sócio ou assumem obrigações financeiras sem avaliar previamente os impactos jurídicos.

Para Marcela, esse comportamento é especialmente perigoso em empresas que crescem rápido. "Quanto maior o negócio, maior o custo de uma decisão mal estruturada. Muita gente profissionaliza o comercial, o financeiro e o marketing, mas continua tratando o jurídico de forma improvisada."

Na avaliação da CEO da Legal Lab, a principal mudança necessária é cultural: deixar de enxergar o jurídico apenas como uma área acionada em momentos de crise. "Durante muito tempo, o advogado foi visto como alguém chamado para apagar incêndios. Mas uma empresa madura precisa utilizar o jurídico antes da decisão, e não somente depois do problema", diz.

Isso significa avaliar riscos antes de admitir um novo sócio, lançar um produto, fechar uma parceria estratégica ou realizar uma operação financeira. A prevenção jurídica não elimina todos os riscos, porque empreender envolve incerteza. O objetivo é permitir que o empresário conheça as consequências possíveis de cada decisão e escolha de forma consciente.

"Empreender sempre envolve risco. A função do jurídico não é impedir o empresário de fazer negócios. É permitir que ele saiba quais riscos está assumindo e ajudá-lo a proteger aquilo que está construindo", conclui Marcela Oliveira.

Para empresas em expansão, esse cuidado deixa de ser apenas uma questão jurídica e passa a fazer parte da estratégia. Contratos, governança, **propriedade intelectual**, relações de trabalho e organização societária são estruturas que sustentam o crescimento. No fim, segurança jurídica não começa quando surge um processo, uma notificação ou um conflito. Ela começa antes, nas decisões que o empresário toma todos os dias.

Website: <https://www.legallab.com.br>

Paradoxo da biodiversidade: por que ainda é tão difícil para o Brasil transformar suas plantas medicinais em produtos farmacêuticos



Gregorio Duvivier e João Vicente de Castro. Foto: Reprodução/Porta dos Fundos

O Brasil é uma das potências mundiais em **biodiversidade** e possui uma longa tradição de uso de plantas medicinais. Mas não consegue transformar esse potencial em **patentes** e medicamentos para sociedade

O Brasil vive um paradoxo. É uma das maiores potências mundiais em **biodiversidade**. O país possui uma longa tradição de uso de plantas medicinais. E ainda conta com uma comunidade científica capaz de produzir conhecimento de qualidade internacional. Mas essa combinação ainda não se transformou em **patentes**, medicamentos inovadores e produtos com valor agregado para a sociedade.

A nossa biodiversidade precisa ser encarada não apenas como patrimônio ambiental, mas também como infraestrutura estratégica para Ciência, tecnologia, saúde. E também para o desenvolvimento de produtos inovadores na área da bioeconomia.

Isso não significa transformar os ecossistemas em simples fontes de matérias-primas. Por meio de utilização sustentável, precisamos gerar conhecimento, produtos de alto valor agregado e benefícios econômicos para a sociedade. E também devemos incluir as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais.

O Brasil ainda reúne poucos exemplos de sucesso dessa transformação. O caso mais conhecido é o captopril®, medicamento hoje muito usado contra a hipertensão arterial. Seu desenvolvimento teve origem nos estudos pioneiros do professor Sérgio Henrique Ferreira, que atuava na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, com o uso do veneno da jararaca Bothrops jararaca, uma cobra encontrada em diversas regiões do país. Seus estudos contribuíram para compreensão dos mecanismos envolvidos na hipertensão e para desenvolvimento dos inibidores da enzima conversora de angiotensina.

Outros exemplos incluem fitoterápicos desenvolvidos a partir de plantas medicinais. Como o anti-inflamatório Acheflan®, produzido com as folhas da Cordia verbenacea, o xarope contra tosse Melagrião®, baseado na Mikania glomerata, e o calmante Sintocalmy®, à base de Passiflora incarnata.

Entre 20 fitoterápicos registrados na Anvisa analisados pela nossa equipe em 2016 e 2026, esses três seguem sendo os únicos desenvolvidos no país. Os demais são oriundos de plantas importadas, principalmente da Europa e da Ásia.

Os estudos pré-clínicos para o desenvolvimento desses três medicamentos naturais foram desenvolvidos pelo nosso grupo. A trajetória bem sucedida deles demonstra que é possível transformar conhecimento sobre plantas medicinais em produtos comercialmente disponíveis, com provas científicas de eficácia e segurança. Ainda assim, eles permanecem como exceções. Uma minoria diante da dimensão da biodiversidade brasileira e do volume de pesquisas realizadas no país.

E o marco regulatório brasileiro para acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado faz parte desse complexo sistema.

A Lei nº 13.123/2015 estabeleceu regras para acesso ao patrimônio genético. Além disso, foram estabelecidas regras sobre conhecimento tradicional associado e exploração econômica de produtos derivados. E isso inclui mecanismos de repartição de

Continuação: Paradoxo da biodiversidade: por que ainda é tão difícil para o Brasil transformar suas plantas medicinais em produtos farmacêuticos

benefícios.

O grande desafio, em minha opinião, é conciliar proteção da biodiversidade, respeito aos direitos das comunidades e condições favoráveis à pesquisa e à inovação.

Ensinaamentos chineses e indianos

Um artigo publicado na prestigiada revista científica Nature Medicine destaca a importância de integrar diferentes evidências. Isso inclui ensaios clínicos, estudos de efetividade comparativa e dados do mundo real. E mais: ferramentas como inteligência artificial, genômica, proteômica e análise de bases de dados para avaliar as terapias baseadas em plantas.

Essas abordagens podem revelar interações complexas e padrões difíceis de identificar pelos métodos convencionais no estudo de terapias da medicina tradicional.

As experiências chinesas e indianas nos mostram que a inovação em medicamentos exige uma estratégia integrada e de longo prazo. E é importante valorizar a transformação do conhecimento tradicional em produtos modernos.



Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) Foto: Montagem/Fotos: Estadão Conteúdo

E adotar estratégias capazes de conectar proteção da **biodiversidade**, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, **propriedade intelectual**, regulação, indústria e financiamento.

Há muito tempo, a China compreendeu que transformar conhecimento tradicional em inovação exige muito mais do que pesquisas acadêmicas isoladas.

Em março de 2025, o Escritório Geral do Conselho de Estado da China publicou um documento. Nele, estabelece uma política de estado estratégica e abrangente. A ideia é melhorar a qualidade dos medicamentos tradicionais chineses e promover o desenvolvimento de alta qualidade da indústria.

A política começa pela própria base biológica. São medidas para proteger espécies medicinais, estabelecer bancos de dados sobre recursos, desenvolver tecnologias de cultivo e reprodução.

Além disso, busca melhorar sementes e mudas, padronizar o cultivo, controlar a qualidade. E visa ainda assegurar a rastreabilidade e o fornecimento estável das matérias-primas.

Na etapa industrial, prevê modernização das fábricas, incorporação de tecnologias digitais e inteligentes. Com isso, fortalecer as empresas para atuarem em toda a cadeia de valor.

Mais importante, estabelece uma ligação direta entre ciência, inovação e desenvolvimento industrial. E apoia pesquisa básica e aplicada, integração entre universidades, instituições de pesquisa e empresas, ciência regulatória, validação em escala-piloto e industrialização.

A estratégia prioriza doenças crônicas, doenças graves complexas e multialvo e de difícil tratamento e novas doenças infecciosas. E também busca desenvolver medicamentos tradicionais com eficácia clínica comprovada.

A **propriedade intelectual** também ocupa lugar central. Por meio do uso integrado de **patentes**, marcas, **indicações geográficas**, proteção de variedades vegetais, segredos tecnológicos e proteção do conhecimento tradicional.

Para atingir esses objetivos são previstos instrumentos financeiros, crédito e seguros para cultivo de matérias-primas e desenvolvimento de medicamentos.

Em síntese, a China procura construir uma política de Estado que começa na proteção dos recursos biológicos e do conhecimento tradicional. Passa pela pesquisa científica e pelo desenvolvimento tecnológico. E termina em produtos regulados, protegidos por **propriedade intelectual** e capazes de competir internacionalmente.

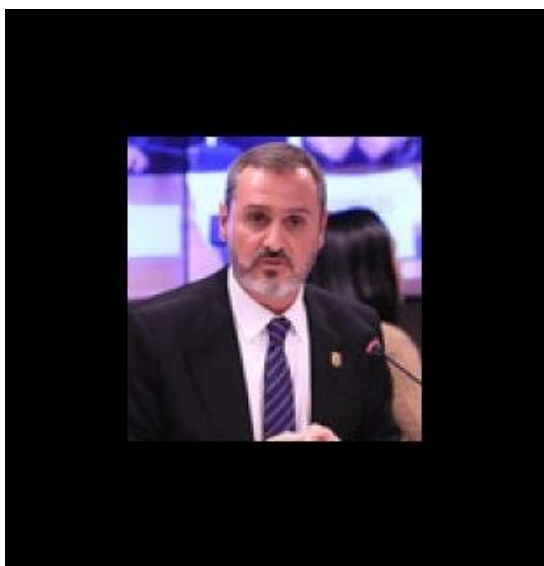
Gargalos da cadeia de inovação

Continuação: Paradoxo da biodiversidade: por que ainda é tão difícil para o Brasil transformar suas plantas medicinais em produtos farmacêuticos

O contraste entre Brasil e China não deve ser comparativo sobre números ou qualidade dos pesquisadores. A questão é essencialmente sistêmica.

O Brasil possui políticas públicas relacionadas a plantas medicinais e fitoterápicos desde 2006. Além de possuir universidades e institutos de pesquisa com experiência na área, empresas farmacêuticas, centros tecnológicos, agências de financiamento e uma agência reguladora estruturada.

O que ainda falta é integrar esses componentes em uma estratégia de longo prazo.



Andrei Rodrigues, diretor-geral da PF, teria produzido relatórios ilícitos de monitoramento de autoridades Foto: Lula Marques/Agência Brasil

Política efetiva com a chinesa deveria estimular projetos desde o desenvolvimento de extratos padronizados a descoberta de moléculas ativas.

E levar os resultados encontrados até estudos pré-clínicos e clínicos, registro na Anvisa e produção industrial.

Os mecanismos de financiamento também precisam acompanhar toda essa trajetória. Não basta financiar a descoberta se não houver recursos para as etapas pré-clínica e clínica. É essencial também pensar em escalonamento, **transferência de tecnologia** e colocação do produto no mercado.

É igualmente necessário fortalecer a formação de recursos humanos, estimular parcerias entre academia e empresas e superar obstáculos regulatórios, tecnológicos e operacionais.

Muitas publicações, poucas **patentes** e **inovação tecnológica**

O paradoxo brasileiro aparece quando se compara a nossa riqueza biológica com a capacidade de trans-

formá-la em inovação. Pesquisadores brasileiros estudam a biodiversidade nacional há décadas. Artigo de revisão publicado por nosso grupo mostra que nossos pesquisadores publicaram 63 mil artigos científicos sobre plantas nos últimos 10 anos.

Apesar dessa produção expressiva, a transformação desse conhecimento em medicamentos é pequena. Estudo de revisão sobre **patentes** de medicamentos derivados de plantas medicinais brasileiras identificou 25 pedidos envolvendo plantas nativas entre 2003 e 2008. A maioria das invenções havia sido originada em universidades e centros de pesquisa brasileiros. Mas esses depósitos não se traduziram em produtos, em grande parte pela ausência de parcerias com a indústria.

O problema, portanto, não está na capacidade de gerar conhecimento. Mas na dificuldade de transformá-lo em **propriedade intelectual**, produtos regulados e tecnologias que cheguem ao mercado.

O Brasil: uma potência mundial em biodiversidade

Essa experiência deveria provocar uma reflexão profunda no Brasil. O país possui uma das maiores biodiversidades do planeta. São seis grandes biomas terrestres e extraordinária diversidade de ecossistemas costeiros e marinhos. Estimativas indicam que aproximadamente 20% das espécies conhecidas no mundo ocorrem em território brasileiro. O país possui cerca de 45 a 50 mil espécies conhecidas de plantas e fungos.

Essa **diversidade biológica** é acompanhada por uma igualmente rica diversidade cultural. Povos indígenas, comunidades tradicionais e populações rurais desenvolveram conhecimentos sobre propriedades e usos de plantas e outros organismos. Essa combinação constitui uma vantagem científica e econômica extraordinária.

Produtos naturais representam uma fonte comprovadamente importante de novos medicamentos. Estima-se que aproximadamente 35-40% dos medicamentos tenham alguma relação com produtos naturais.

O Brasil, portanto, possui elementos fundamentais para ocupar posição de liderança: biodiversidade, conhecimento tradicional e competência científica. Falta uma política de Estado.

Uma parceria estratégica com a China pode ser de grande valia para impulsionar a inovação em bioeconomia no Brasil.

Continuação: Paradoxo da biodiversidade: por que ainda é tão difícil para o Brasil transformar suas plantas medicinais em produtos farmacêuticos

João Batista Calixto recebe financiamento da Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação via **Finep**, CNPq, Ministério da Saúde via SECTICS e da Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de Santa Catarina (Fapesc).

Commodore: que fim levou a marca pioneira de computadores pessoais?



A indústria atual de computadores domésticos e para jogos é bastante competitiva e repleta de fabricantes de diferentes partes do mundo. Décadas atrás, a situação era outra e uma marca chamada Commodore era uma das poucas referências no setor.

Com um modelo de negócios bem estruturado e foco em um ecossistema próprio, algo que voltou a ser valorizado no mercado só recentemente, ela deixou o nome na história da tecnologia - nomes como Amiga ficaram famosos até entre quem não viveu o auge da marca.

Porém, a Commodore é hoje principalmente um elemento de nostalgia, por mais que ela não tenha desaparecido por completo. O TecMundo relembra a seguir os momentos de destaque dessa companhia, além de explicar qual o destino desse nome lendário da indústria.

Nas trincheiras da informáticaA trajetória da Commodore só é possível por causa do sonho e da insistência do empreendedor Jack Tramiel. Nascido na Polônia e resgatado de um campo de trabalho forçado pelos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, ele teve empregos que incluíram até dirigir um táxi antes de se envolver com tecnologia.

Ele compra uma pequena loja de máquinas de escrever e abre em 1954 a Commodore, em referência à **patente** militar da Marinha. O local começa discreto e regional, montando e reparando equipamentos.

O negócio é transferido para o Canadá e é refundado para abrigar outros equipamentos, como calculadoras. Neste ponto, o investidor Irving Gould já estava envolvido no projeto para financiar a expansão e a Commodore passa a disputar mercados de equipamentos de escritório.

O passo mais importante dessa primeira fase da empresa é dado em 1976, quando ela adquire a MOS Technology. Essa era uma fábrica de chips para os ainda recentes computadores de bastante renome e com clientes como Atari, além de talentos considerados referência na área.

O nome de destaque é Chuck Peddle, engenheiro que virou gerente após a compra depois de sucessos como o processador MOS 6502. Já neste momento, a Commodore tinha em mente que ter um ecossistema próprio de integração de hardware e software seria importante para ter um produto diferenciado no setor ainda jovem de eletrônicos para uso em casa.

Os principais produtos da CommodoreNa segunda metade da década de 1970, a Commodore vira um nome importante no mercado de tecnologia com o lançamento de computadores voltados para produtividade e lazer. Esse setor ainda era mais voltado só para entusiastas e o meio corporativo, mas nomes como Apple e Sinclair, no Reino Unido, começavam a furar essa bolha.

Do catálogo inicial da fabricante, é possível destacar alguns modelos mais curiosos e conhecidos.

O Commodore PET 2001, de 1977, foi o primeiro PC da marca e tinha como diferencial ser vendido montado e pronto para usar, em vez de ser enviado em um kit - fora o fator custo-benefício;

O Commodore VIC-20, de 1981, foi o primeiro computador pessoal a chegar a um milhão de unidades vendidas, também pelo preço atrativo e boas capacidades técnicas;

O Commodore 64, de 1982, principal nome desse segmento, com grande capacidade de memória, um chip sintetizador de áudio poderoso e outro

para gráficos;

O Commodore Plus/4, de 1984, considerado o primeiro grande fiasco da empresa por problemas técnicos e de compatibilidade;

O Commodore 128, de 1985, focado no uso corporativo e com boa memória, mas já indicando que a empresa estava ficando para trás.

Com várias atualizações lançadas nos anos seguintes, o C64 é considerado o computador doméstico mais vendido da época, muito pela atuação em jogos e na combinação de bons gráficos e sons para o período.

Ele também era relativamente barato em comparação a outros modelos, indicando que a empresa tinha encontrado um segmento importante no mercado.

Um barco sem rumoO grande baque na história da companhia acontece ainda em 1984, quando Tramiel deixa a Commodore. Ele mais tarde se tornaria o dono da antiga rival Atari e, ao sair, deixou evidente que era uma peça importante do projeto.

Mesmo com a mudança de ares, a nova direção tinha uma carta na manga. É a linha Amiga de computadores multimídia, uma novidade por combinar um sistema multitarefas com a compatibilidade com TVs, além de gráficos e sons super avançados para a época. Tudo isso, porém, sacrificou o fator preço e ela agora era uma das marcas mais caras do setor.

A potência fez a família ser muito usada por designers e para fazer animações e efeitos especiais, além de virar uma referência em jogos pela potência. Modelos como o Amiga 1000 e o Amiga 500 são os mais lembrados, sendo a primeira casa de títulos como The Secret of Monkey Island, Lemmings e até o primeiro Worms.

Só que o projeto não se sustentou a longo prazo. Com vários problemas financeiros e administrativos depois de sucessivos lançamentos fracassados, a Commodore International declara falência e inicia a liquidação voluntária de ativos para tentar pagar as dívidas.

Ela também não conseguiu se adaptar às mudanças de mercado: os computadores com Windows começaram a dominar as lojas, enquanto a Commodore não tinha tanto planejamento, desenvolvedores parceiros ou canais de distribuição. Além disso, ela

mesma não conseguia deixar de lado o Commodore 64, fabricado até o período de fechamento das portas.

A falta de presença em certos países também pesava neste momento. A companhia nunca teve grande presença comercial no Brasil, por exemplo, pois o país vivia na chamada Reserva de Mercado de Informática para valorizar empresas nacionais e tornar a importação de aparelhos de fora algo quase proibitivo.

Que fim levou a Commodore?Após a falência de 1994, a Commodore não voltou a existir como antes. Ao longo dos anos seguintes, o nome, as **patentes** e dos direitos de marca foram passados por várias donas diferentes - sendo que nenhuma delas conseguiu retomar o projeto com o mesmo sucesso da original.

A alemã Escom AG adquiriu os ativos da Commodore em abril de 1995 e tentou relançar computadores da linha Amiga, mas ela mesma também enfrentou problemas financeiros e acabou fechando.

Nesse ponto, houve uma fragmentação da marca e do conjunto de **patentes** e tecnologia, que foram para donas diferentes: primeiro a Tulip Computers e a Gateway 2000, e depois várias outras companhias menores com o sonho de reviver o Amiga.

Todas essas iniciativas tentaram ou conseguiram lançar versões retrô e de homenagem aos computadores antigos da companhia original nos últimos anos, buscando o fator nostalgia e a comunidade de jogos antigos. Além disso, modelos e protótipos antigos da empresa são presença constante em sites de leilões, alguns atingindo valores altos pela raridade.

Desde 2019, uma empresa chamada Amiga Corporation tem parte dos **direitos autorais** de software e hardware do ecossistema Commodore e Amiga, enquanto a Hyperion Entertainment é a dona da licença para desenvolver e distribuir o sistema AmigaOS 4.

Já a marca Commodore é uma propriedade da Commodore International Corporation, do youtuber Christian Simpson (o Peri Fractic), desde 2025 - com um lançamento já feito, o 64C Ultimate.

Essas três empresas recentemente anunciaram o fim de disputas judiciais e até colaborações, o que significa que o sonho de ainda mais computadores com traços tanto modernos quanto retrô sob o nome

Continuação: Commodore: que fim levou a marca pioneira de computadores pessoais?

original pode virar realidade em um futuro próximo.

Que fim levou a Itautec, famosa fabricante brasileira de PCs e tecnologias bancárias? Descubra neste artigo!

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem	12,13,14,15
Direitos Autorais	16,17,18
Entidades	12,13,14,15
Inovação	12,13,14,15
Marco regulatório INPI	1,10,11
Patentes	9,10,11,12,13,14,15,16,17,18
Pirataria Biopirataria	12,13,14,15
Propriedade Industrial	1,10,11
Propriedade Intelectual	2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15